PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

COENTRÃO do cargo de Secretário, CC-4, da Escola Municipal Tiradentes, da Fundação Municipal de Educação, por ter sido nomeado para cargo incompatível. (Port. Nº 321 / 2014).

Corrigendas

Na publicação no dia 28 de fevereiro de 2014, onde se lê: Lei nº 3076/2014, leia-se: Lei nº 3077/2014

Na Portaria nº 315/2014, publicada no dia 28 de fevereiro de 2014, onde se lê:

Encarregado A, CC-4, leia-se: Assessor C, CC-3. Na Portaria nº 315/2014, publicada no dia 28 de fevereiro de 2014, onde se lê: em vaga da exoneração de Onofre Rodrigues Cerqueira, leia-se: em vaga da exoneração de Cristiane Virginia Machado Outor.

Na Portaria nº 277/2014, publicada no dia 22 de fevereiro de 2014, onde se lê: a contar de 01 de janeiro, leia-se: a contar de 01 de fevereiro de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Despacho do Secretário
020/1926/2013 - Tendo em vista o que consta do presente processo, homologo o resultado da licitação, por CONCORRÊNCIA, sob o nº 04/2013, adjudicando o serviço a empresa: PROLE SERVIÇOS DE PROPAGANDA LTDA., com desconto de 9% (nove por cento), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para atender a PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fixação de Proventos
Fixação de Souza, matricula nº
226.880-3, aposentada no cargo de Economista, nível 05, categoria III, pela Portaria nº
320/2014 de 28 de fevereiro de 2014, ref. Proc. Nº 20/4051/2013.

Ficam fixados os proventos do servidor Carlos Roberto Barcelos Cavaco, matricula nº nº 319/2014 de 28 de fevereiro de 2014, ref. Proc. Nº 20/115/2014.

Ficam fixados os proventos do servidor **Luiz Carlos Oliveira**, matricula nº 224.881-3, aposentado no cargo de Assistente Administrativo, nível 06, pela Portaria nº 318/2014 de 28 de fevereiro de 2014, ref. Proc. Nº 20/3197/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Corrigenda

Na publicação do dia 28/02/2014, onde se lê: nº 01/2013, leia-se: nº 01/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

RESOLUÇÃO CETI Nº 002 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.
Dispõe sobre a necessidade de interligar todas as Escolas de rede pública municipal de Niterói através de INTRANET para o melhor funcionamento das atividades administrativas

O COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CETI, reunido em sua totalidade de membros, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 11.372/13 e,

CONSIDERANDO que embora o percentual de conectividade do município de Niterói seja CONSIDERANDO que embora o percentual de conectividade do município de Niterol seja relativamente alta se comparado a outras cidades brasileiras de porte semelhante, ainda existem muitas áreas de exclusão digital no município. Dentre elas, uma escassez e precariedade do serviço de internet nas escolas municipais;

CONSIDERANDO que esta ausência consiste num limitador para as políticas da gestão

educacional, como a avaliação de professores, alunos e gestores;

CONSIDERANDO Que essa situação impede o bom funcionamento das atividades

administrativas e pedagógicas.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o plano de interconectividade nas escolas, conforme Termo de Referência do processo nº 210/6263/2013, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços e manutenção de Rede de Telecomunicações para interligar todas as escolas da Rede Pública Municipal e a Fundação Municipal de Educação, através de uma INTRANET.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO Nº 007/2014

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 014/2013. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante ANNA CAROLINA MOTTA MOREIRA BRUNO tendo como interveniente a UNIAN – CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE NITERÓI. interveniente a UNIAN – CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE NITERÓI.

QBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

PRAZO: Seis(06) meses, com início da vigência em 01/01/2014 e término em 30/06/2014.

VALOR

ESTIMADO: R\$ 5.568,00 (cinco mil e quinhentos e sessenta e oito reais) referente á bolsa

auxilio e o valor estimado de R\$600,00 (seiscentos reais) referente ao auxilio transporte.

VERBA: Código de Despesa n°3390.36.00, Programa de Trabalho nº

200.151220001.2228, Fonte 100.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto

Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria

de Urbanismo no processo nº 080/000442/2014.

DATA DA ASSINATURA: 25 de

fevereiro de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Atos do Secretário

Processo nº 050/0169/2013 - DEFERIDO - solicitação de suspensão temporária das atividades de educação infantil no INSTITUTO DOM BOSCO, conforme decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 17 de fevereiro de

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação, em sessão plenária realizada em 17 de fevereiro de 2014,

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada CRECHE COMUNITÁRIA PROFESSOR GERALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, localizada na rua Gal. Andrade Neves, nº 307, São Domingos, Niterói, mantida pela pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DA AUDIÇÃO - APADA, CNPJ nº 28.521.888/0001-27, para a faixa etária de 4 meses a 5 anos, com capacidade total de matrícula de 70 (setenta) crianças, em regime de funcionamento integral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Encerrar, a pedido, as atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada JARDIM DE INFÂNCIA ARARINHA AZUL, que se encontrava instalada na Rua Leite Ribeiro, nº 75, Fonseca, Niterói, mantida pela pessoa jurídica COLÉGIO EVIDÊNCIA LTDA, CNPJ nº 04.252.719/ 0001-70, autorizada a funcionar através da Portaria SMEC/048/2001, publicada em 19 de setembro de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

em contrário

(PORTARIA SEMECT Nº 002/2014)

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 17 de fevereiro de 2014,

Art. 1º. Encerrar, a pedido, as atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada INSTITUTO EDUCACIONAL SOLETRANDO, que se encontra instalada na Av. Desembargador Nestor Perlingeiro, nº 883, em Santa Bárbara, Niterói, mantida pela pessoa jurídica INSTITUTO EDUCACIONAL SOLETRANDO LTDA., CNPJ nº 05.395.771/0001-49, autorizada a funcionar através da Portaria SME/019/2004, publicada em 19 de novembro de 2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário. (PORTARIA SEMECT Nº 003/2014)

NITERÓI PREV – Autarquia Municipal Gestora da Previdência Social Pregão Presencial nº: 03/2014

A pregoeira no uso de suas atribuições, informa que a sessão pública de realização do pregão supra, será dia 21/03/2014 (vinte e um de março de dois mil e quatorze), às 11:00 hr no 5° andar da Niterói Prev situado na Rua da Conceição, 195 – Centro - Niterói – RJ. o presente pregão tem por objeto a locação de 2(dois) contêineres, estruturado em aço galvanizado, tipo almoxarifado, com prateleiras, medindo 6,05 comp. X 12,19 de larg., 2,59 de altura, 2(duas) portas de acesso do próprio container, 4(quatro) pontos de iluminação com lâmpadas, piso em compensado naval pintado, 4(quatro) níveis de prateleiras em cada lateral de 12m e instalação bifásica até a saída do container. Deverá possuir sistema de fechamento externo provido com suporte para dispositivo de travamento (cadeado), conforme especificações constantes do termo de referência.

O edital deverá ser retirado no endereço acima, no horário de 10:00 às 16:00 hr. Os o edital deverá ser l'attact l'id entereço actina, ilo horino de 10.00 as 10.00 lli. Os interessados de retirar o edital deverão apresentar um CD-R virgem, duas resmas de papel A4 e o carimbo padronizado com CNPJ.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA **AVISO**

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/14

OBJETO: Pavimentação de ruas internas, Drenagem e Contenções no conjunto Zilda Arns/Morro do Castro, no Município de Niterói/RJ. DATA, HORA E LOCAL: Dia 11 (onze) de abril de 2014, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e a minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser disponibilizados para visualização nos seguintes sites: www.niteroi.ri.gov.br e www.imprensa.niteroi.ri.gov.br. O Edital nos seguintes sites: www.miteroi.ri.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Operações da EMUSA. Niterói, 06 de março de 2014. Guilherme Pessanha Ribeiro – p/Presidente da EMUSA.